



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 034 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 23 de Agosto de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 243.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para suplementar o saldo da ficha contábil de nº 161, para que a Municipalidade possa adquirir as cestas básicas que serão fornecidas às famílias carentes cadastradas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até dezembro de 2016.

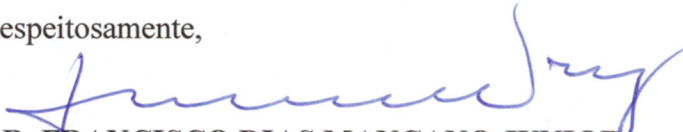
Como é sabido, os itens que mais sofrem aumento de preços, são os de natureza alimentícia. Levamos ao conhecimento dos Nobres Vereadores que a mesma cesta básica que era adquirida em dezembro/2015 por R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) custa hoje R\$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Assim sendo, devido a considerável alta do valor das cestas básicas, toda projeção orçamentária constante da LOA/2016 não será suficiente para arcar com as despesas até dezembro de 2016, razão pela qual, há a necessidade de promovermos suplementação de verbas para não ocorrer paralisação no fornecimento de cestas básicas às famílias carentes de nossa cidade.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br